



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.728 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, o uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6002	3.3.90.36.00	1495	Outros Serv. de Terceiros P Física (Água)	14.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6005	3.3.90.36.00	1519	Outros Serv. de Terceiros P Física	12.000,00
17.122.1702.6005	3.3.90.40.00	1521	Serviços de Tecnologia da Informação	29.000,00
Total				R\$ 55.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS				
17.122.1702.6001	3.3.90.40.00	1475	Serviços de Tecnologia da Informação	29.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5001	4.4.90.30.00	1511	Equipamento e Material Permanente	26.000,00
Total				R\$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE AGOSTO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 460, de 04/08/2021.